

Circular N.º 203/2025 – ESE

Osasco, 05 de agosto de 2025

Prezados(as) Diretores(as) de Escola/Escolares;
Prezados(as) Gerentes de Organização Escolares;

Assunto: Conferência dos Dados Docentes

Informamos que para viabilizar o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026 e atendendo o contido na Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos nº 145, de 31 de julho de 2025 que *“Dispõe sobre a etapa de “Conferência de Dados” dos docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo junto à Secretaria Escolar Digital - SED, para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026”*, no período de **04 a 15/08/2025**, os docentes efetivos, não efetivos e contratados com vínculo ativo nesta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC deverão realizar a conferência de seus dados funcionais por meio da Secretaria Escolar Digital – SED.

Caberá a cada docente a conferência dos dados relativos à atribuição de aulas e constada alguma divergência, **antes de confirmar** a conferência, o interessado deverá informar até **14/08/2025**, as inconsistências e atualizações aos responsáveis da Unidade Escolar de classificação, ou da unidade sede de controle de frequência, no caso dos contratados, apresentando os documentos comprobatórios, em vias originais, acompanhadas de cópias fidedignas, para que sejam feitas as devidas correções pelo Diretor de Escola/Diretor Escola.

Somente, após a correção das inconsistências apontadas, o interessado deverá retornar ao sistema para confirmar a etapa “Conferência de Dados”, até **15/08/2025** e caso o docente não tome as providências necessárias às correções até o dia **14/08/2025**, as informações só poderão ser verificadas numa próxima etapa do processo, chamada “Confirmação de Inscrição”.

Nesse sentido, reforçamos a importância de que cada Diretor de Escola/Diretor Escolar acompanhe e oriente os docentes sobre esse processo inicial de Conferência de Dados. Segue (anexo) Tutorial da Conferência de Dados na SED.

Atenciosamente,

Fabiana Vieira Peca Araújo
Maria de Fátima Francisco
Pontos Focais do CGRH

De acordo,
Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Coordenador Geral- Dirigente Regional de Ensino